

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.723/2021 – DA  
DEPUTADA POLLYANA DUTRA**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de painéis de braille indicando elevadores, escadas rolantes e banheiros, em edifícios empresariais, no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO, na forma do substitutivo, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**